LEI Nº 3919, de 26 de julho de 2023.

Denomina de Rua Joaquim Leopoldo Mariano, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Leopoldo Mariano, até a presente data sem nome, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de julho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

CROQUI



Figura 1: Mapa de localização da Rua Joaquim Leopoldo Mariano, Bairro COHAB;